



Decreto N° 190 - de 02 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.015,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.02.08.244.0016.2.0053-1.660.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD / IGDSUAS-M	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.015,00
Total da Unidade 09	R\$ 1.015,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.015,00
Total Geral Acrescido	R\$ 1.015,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.02.08.244.0016.2.0052-1.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.015,00
Total da Unidade 09	R\$ 1.015,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.015,00
Total Geral Anulado	R\$ 1.015,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 02 de Outubro de 2023

Luzimar de Moura Benficio
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benficio
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 02 / 10 / 23
Ass.: *[Assinatura]*